INDICAÇÃO Nº 118/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de melhorias, com patrolamento e aplicação de solo-brita, na estrada rural da Linha Heidrich até a Linha Três Voltas, bem como da Associação da Linha Maracanã até São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de melhorias, com patrolamento e aplicação de solo-brita, nos seguintes trechos:

a) estrada rural da Linha Heidrich até a Linha Três Voltas;
b) trecho compreendido entre a Associação da Linha Maracanã até São Cristóvão.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, produtores rurais e usuários das referidas vias, considerando que os trechos mencionados apresentam irregularidades, buracos e dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento diário da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

A execução do patrolamento, aliada à aplicação de solo-brita, proporcionará maior estabilidade às estradas, redução de lama e poeira, melhoria das condições de circulação e aumento da segurança para todos os usuários.

Ressalta-se que a adequada manutenção das estradas rurais é fundamental para garantir eficiência logística, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida das comunidades do interior.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br